ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- DEPARTAMENTO DAS CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE (DCEFS).

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 15:30 horas, na sala 2.10 do prédio central do Campus Tancredo Neves, iniciou-se a reunião extraordinária do Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde (DCEFS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ. Estavam presentes, sob a presidência do professor Kleber do Sacramento Adão, os professores: Álvaro César de Oliveira Penoni, Alessandro de Oliveira, Andréa Carmen Guimarães, Claudio Manoel Ferreira Leite, Elaine Valéria Rizzuti, Marcelo Pereira de Andrade, Ricardo Ducatti Colpas, Renato Sampaio Sadi e técnica em Laboratório Telma Freitas de Abreu. Inicialmente, foi submetida a apreciação a ata da reunião anterior que continha as considerações do Prof. Alessandro a respeito do cancelamento da unidade curricular Metodologia de Ensino das Atividades Aquáticas. Professor Cláudio acerca disso solicitou maiores esclarecimentos sobre o assunto e o Prof. Alessandro, então, fez a leitura do trecho anteriormente redigido e apresentou nova redação, indagando sobre a permanência da mesma ou não tendo em vista ter a Reitoria conseguido transporte e a liberação do uso da piscina do do Balneário Águas Santas para que lá fossem ministradas as aulas práticas da unidade curricular. Professor Cláudio sugere a manutenção do texto original Professor Kleber comenta sobre o processo de afastamento da Professora Andrea, que ocorreu em momento anterior à aprovação da mesma no processo seletivo do programa elegido pela mesma. Este cenário indicava que os encargos didáticos da professora, previstos para o segundo semestre letivo de 2018, estariam sendo assumidos por colegas do DCEFS, ainda que não tivesse ocorrida a efetiva indicação. Esclarece o Prof. Kleber que esta tem sido tradicionalmente a prática do departamento, a fim de que seja possibilitada a saída do professor para capacitação mediante essa cobertura interna ou, se for o caso, promover a contratação de professor substituto. O cenário existente previa ainda a impossibilidade de disponibilização de piscina fora do campus, fato este que não se confirmou pois, ainda que tardiamente, o curso e o departamento foram comunicados pela administração superior a obtenção de piscina para as aulas práticas da unidade curricular Metodologia de Ensino de Atividades Aquáticas. O não oferecimento da unidade curricular não deveria estar atrelado à disponibilidade da piscina do Ctan e sim a questões de natureza pedagógica vinculadas ao pleno uso da piscina do balneário. Por outro lado, o não oferecimento poderia se colocar como problemático, uma vez que a oferta da unidade curricular teria sido iniciada com a professora Andrea. Resgatando o espírito de parceria e colaboração, característico do DCEFS, professor Kleber solicitou aos docentes disponibilidade cobertura dos encargos didáticos da professora Andrea, por conta do parecer favorável da assembleia departamental de seu afastamento para o pós doutoramento. A palavra é passada aos presentes para manifestação. Professor Cláudio pondera que tal situação apresenta dois problemas a discutir: a redação da ata e a cobertura da vaga. Como o texto está em adento, a manutenção não prejudica o conteúdo. No entanto a outra condição colocada pelo texto demanda ser discutida. Professor Alessandro coloca um fato novo, trata-se de abaixo assinado dos alunos manifestando preocupação com o não oferecimento da unidade curricular envolvendo as duas situações a possível falta de local apropriado para o desenvolvimento das práticas e a questão do professor. Professor Renato sugere que havendo impasse que seja feita indicação do docente. Professora Andrea lembra que a oferta da unidade curricular está dividida em duas turmas sendo que o balneário somente disponibiliza para as aulas práticas apenas duas raias da piscina o que é pedagogicamente inviável em se tratando de ensino aprendizagem. Professora Elaine manifestar-se colocando que no seu caso existe batimento de horário nas quartas feiras entre a oferta da unidade curricular

Metodologia de Ensino das Atividades Aquáticas e a unidade curricular sob sua responsabilidade no semestre em curso. Professor Marcelo ao tratar da questão disponibilidade para assumir os encargos didáticos da professora Andrea no semestre pondera que está com 10 horas de encargos sendo exigidas nas unidades curriculares de sua responsabilidade no momento grande volume de leituras. Discutiu-se a possibilidade de dividir a unidade curricular em módulos.Telma comenta sobre se a questão da piscina, se a mesma não estaria a exigir uma posição política ou uma adequação a realidade. Professor Renato concorda. Professor Kleber propôs a elaboração de um dossiê, documentando a situação que envolve a tempos piscina do Ctan. Professor Cláudio reafirma o problema crítico envolvendo a citada piscina que já é de conhecimento a tempos da Reitoria. Problemas ligados ao descolamento para o balneário são apontados pela professora Andrea, tais como questões de seguro para os alunos. Professor Marcelo informa a esse respeito que existe seguro para o deslocamento dos alunos contudo, aspectos voltadas para segurança merecem ser observados e discutidos. Tendo em vista o conjunto das exposições de motivos trazidas pelo coletivo dos professores, professor Alessandro sugere que o mais apropriado para o momento seria o cancelamento da oferta da disciplina de Metodologia das Atividades Aquáticas no segundo semestre em curso e elaboração de um documento à administração superior elencando os motivos de tal tomada de decisão. Professor Kleber coloca que a justificativa para tal se dá em função das condições didático pedagógicas para a sua oferta, considerando as condições de oferta da mesma na piscina do Balneário Águas Santas. Professor Cláudio confirma e reafirma a necessidade de se deixar claro em ata o parecer da professora responsável pela oferta da unidade curricular quanto as condições precárias para o desenvolvimento da mesma na piscina do balneário no que concerne as limitações de espaço disponibilizado para uso da piscina, vindo a comprometer a qualidade das aulas e o processo ensino aprendizagem. **Outros assuntos:** Professor Ricardo repassa ao presente informe sobre a reunião ordinária do CONSU. O mesmo comenta sobre a necessidade de se discutir numa próxima reunião a contratação de professor substituto visando apoiar as futuras capacitações dos docentes do DCEFS em conformidade com as normas de afastamento do departamento recém aprovadas em assembleia departamental. Professor Alessandro solicitou a palavra para comunicar que estaria pedindo a exoneração da coordenação de curso devida a problemas de saúde e sobrecarga de trabalho. Ficou de repensar sua decisão. Professor Keber, por fim, comunicou que para a próxima reunião ordinária do DCEFS estaria sendo trazido com pauta principal os encargos didáticos para o primeiro semestre letivo de 2019, dentre outros assuntos que se fizerem necessários. Não havendo nada mais a tratar, a reunião encerrou-se às dezessete horas e, para constar, eu, Kleber do Sacramento Adão, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, 23 de agosto de 2018.

Prof. Alessandro de Oliveira _____

Prof. Álvaro César Oliveira Penoni _____

Prof.ª Andréa Carmen Guimarães _____

Prof. Claudio Manoel Ferreira Leite _____

Prof.ª Elaine Valéria Rizzuti _____

Prof. Kleber do Sacramento Adão _____

Prof. Marcelo Pereira de Andrade _____

Pof. Renato Sampaio Sadi _____

Prof. Ricardo Ducatti Colpas _____

Telma Freitas de Abreu _____